



Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO****DIVISÃO DE CONTABILIDADE****PROCESSO DE LICITAÇÃO**

<b>PROTOCOLADO N°</b>	082/2018
<b>DATA</b>	11/06/2018
<b>INTERESSADO</b>	SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
<b>DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>	15/06/2018
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>	082/2018
<b>MODALIDADE E N°</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2018
<b>OBJETO:</b> contratação de profissional para ministrar palestra sobre o tema motivação e sucesso.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO</b>	16/06/2018 A 09h00min

**OBSERVAÇÃO:****HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ

AV. Alexandre Leite dos Santos, nº481 - ☎ (43)35551120 CEP. 84.920-000



Memorando nº 053/2018 SMAS

Japira, 11 de junho de 2018.

De : Secretaria Mun. De Assistência social  
Para : Setor de Licitação

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos.

Contratação de empresa para ministrar palestra para funcionários e usuários do Programa Bolsa Família

O mesmo será pago com recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradeço total atenção.

Atenciosamente.

Juliana Domingos Simões da Silva  
• Sec. Mun. de Assistência Social  
Port. 079/2018

Juliana Domingos Simões da Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite dos Santos, - ☎ (043) 3555-1120



## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 009/2018

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Assistência Social

**1- Objeto:** Contratação de empresa para realizar palestra motivacional para funcionários e beneficiários do Programa Bolsa Família.

#### 2- JUSTIFICATIVA

A palestra servirá para motivação, ética e humanização com a equipe de trabalho, e a palestra para beneficiários do Programa Bolsa Família abordará relacionamento familiar.

#### 3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

	Especificação	Quantidade
01	Empresa para prestar serviços de palestra	01

#### 4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

**4.1- DA ENTREGA:** Os serviços deverão estar à disposição da Secretaria, durante o período estipulado na contratação.

#### 5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

Após a contratação a empresa prestará o serviço atendendo a demanda da mesma, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite dos Santos, - ☎ (043) 3555-1120



## 6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente após empenho de notas, em até 30 (trinta) dias da realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 12 de junho de 2018.

Assinatura do Requisitante: \_\_\_\_\_

Juliana Domingos Simões da Silva  
Secr. Mun. de Assistência Social  
Port. 079/2018

Assinatura da Autoridade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000



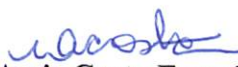
**MEMORANDO Nº 085/2018**

Japira/PR 12 de junho de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**  
Para: **Exmo. Sr. José Geraldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

De acordo com o Termo de Referência nº 024/2018, solicitamos a contratação de empresa para realizar palestra motivacional para os funcionários desta Secretaria, a qual servirá para motivação, ética e humanização com a equipe de trabalho.

Atenciosamente,

  
**Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo**  
**Secretária Municipal de Saúde de Japira**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPIRA**

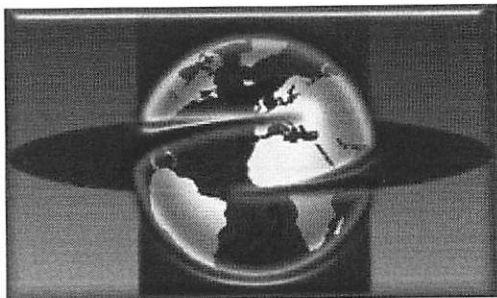
**PROTOCOLO**

Número \_\_\_\_\_ Data 12,06,18

Ass. \_\_\_\_\_  





## **PROPOSTA E ORÇAMENTO**

**CNPJ 27.244.741/0001-74**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Japira.**

**Palestras – Cursos – Treinamentos –** Conforme entendimento servimo-nos do presente para apresentar a V.S, nossa proposta para realização do epigrafado com os servidores da prefeitura municipal.

**Palestra: “MOTIVAÇÃO E SUCESSO”**

**Público alvo: Servidores**

**Objetivo: Humanização, Motivação e Ética.**

**Data da Palestra. 19,20/06/ 2018**

**Local: Auditório fornecido pela instituição.**

**Assuntos que serão abordados em 10 Horas.**

1. Alimentando a autoestima
2. Controle emocional
3. O segredo do atendimento: Valorizando Pessoas
4. Trabalhando em equipe: Funcionário e Empresa
5. Metas: Como cumpri-las? Envolvimento - Integração
6. A nova realidade do serviço público
7. Vencendo o estresse
8. O adolescente e as drogas
9. Ética no trabalho
10. Cuidando do patrimônio
11. Relacionando-me melhor com os outros: Compromisso.
12. Dinheiro vs trabalho
13. O poder da aparência
14. O poder do elogio
15. Qualidade no ambiente de trabalho
16. Salvando a família
17. Resiliência: Servidores de Educação e Saúde
18. Seja positivo Sempre
19. Viva Melhor sem Ansiedade
20. Direitos, Deveres e Obrigações
21. Liderança, Hierarquia e Lealdade.



- 22. Cuidado com a Crítica
- 23. Depressão o mal do século XXI
- 24. Violência Doméstica Psicoemocional, e social
- 25. O Professor e a Crise de Autoridade
- 26. A Arte de Falar em Público 20 HORAS
- 27. Violência Familiar, Abuso Sexual, Violência Escolar.
- 28. Afetividade e Disciplina.
- 29. Estabelecendo Limites. (Pais e filhos)
- 30. Pedagogia do Amor
- 31. Família e Escola.
- 32. **“QUALIDADE DE VIDA DO PROFESSOR”**: (Prevenção e Tratamento)  
**Ansiedade, Depressão, Síndrome de Buornaut, Medos, Saúde Mental, Controle Emocional, Síndrome do Pânico, Bullyng, Violência Doméstica. Resiliência.**

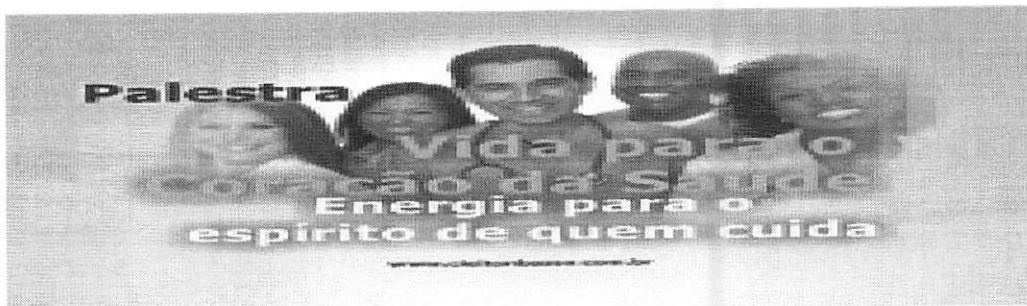
**INVESTIMENTO: R\$ 4.000.00**

-----  
Serviço Público Municipal.

-----  
Hugo Manuel Aburto Bustamante

Maringá, 07 de junho 2018





OBJETO: Contratação de serviços especializados relacionados a palestra motivacional na área de gestão de pessoas.

EMITIDA EM: 11/06/2018.

FORNECEDOR: NEMISA CAMARA DE LEMOS

Pedagoga, Supervisão, Administradora Escolar e Enfermagem.

ID: 9.891926

CPF: 954.156.968-49

Município de Maringá.

ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS PELO PROFISSIONAL.

Palestra a ser realizada na Prefeitura de Japira  
Em 19,20 /06/2018.

Quant.	Descrição	
06 horas	Controle Emocional	Envolvimento e Integração
	Segredo do bom relacionamento	Valorizando Pessoas.
	Cuidando do Patrimônio	Autoestima e o Sucesso
	Ética na Saúde	O Arte do Atendimento ao Público
	Vencendo o Stress	Resiliência.
	A Humildade e o Sucesso	Influencia Família Escola
	Cumprindo Metas	Desenvolvendo Talentos

INVESTIMENTO.....R\$. 4.300.00

-----  
Assinatura do responsável da cotação



**PROPOSTA CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO**  
**PREFEITURA DE JAPIRA**

**Datas da Palestra:** 19,20/06/2018

**TEMA PRINCIPAL:** Palestra de Motivação, Ética. Capacitação para Funcionários Municipais.

**Carga horária:** 08 Hrs

**Local:** Casa de Cultura

**ASSUNTOS:**

**Sorriso a chave do sucesso**

1. **Gestão de pessoas**
2. **Motivando para viver**
3. **O êxito nas relações duradouras.**
4. **O elogio: A magia da motivação.**
5. **Atendimento: valorizando pessoas.**
6. **Autoestima: A arte de ser feliz.**
7. **A Família do século XXI. Imediatismo.**
8. **A esperança de viver**
9. **A ética e a moral**
- 10 **Saúde o bem maior.**

**INVESTIMENTO: R\$ 4.600.00=**

  
Prof. Dra. Lisley Olaya Martins  
Fonoaudióloga  
Reg. 9346 PR  
Cpf: 007.544.999-44.

Curitiba, 11 de junho de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 15 de Junho de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Contratação de Profissional para Ministras Palestra sobre o Tema Motivação e Sucesso, a todos os Funcionários do Município de Japira, conforme especificações constantes nas solicitações das Secretarias do Município de Japira.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Departamento de Licitações**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
JOSE GERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 15 de Junho de 2018.

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 10/05/2018, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando à contratação de Profissional para Ministras Palestra sobre o Tema Motivação e Sucesso, a todos os Funcionários do Município de Japira, conforme especificações constantes nas solicitações das Secretarias do Município de Japira, perfazendo o valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	02300	07.001.10.301.0007.2023	00303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 05.716.107-PR





Equiplano

## Município de Japira - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/06/2018

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>07 Saúde e Saneamento</b>	<b>318.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>389.860,93</b>	<b>131.139,07</b>
<b>001 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>318.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>389.860,93</b>	<b>131.139,07</b>
10.122.0007.2021 Gestão da Secretaria de Saúde	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00
10.301.0007.2022 Programa Saúde Bucal - PSB	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02140 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	180.000,00	221.000,00	191.498,29	29.501,71
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	56.000,00	52.539,25	3.460,75
02300 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165.000,00	165.000,00	138.959,04	26.040,96
10.301.0007.2024 Programas de Atenção Básica	70.000,00	184.000,00	137.244,50	46.755,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02455 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	154.000,00	126.768,98	27.231,02
02450 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	70.000,00	30.000,00	10.475,52	19.524,48
10.301.0007.2028 Programa Saúde da Família - PSF	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02640 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
10.302.0007.2029 Manutenção Média e Alta Complexidade - MAC	25.000,00	41.000,00	24.652,56	16.347,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02700 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02715 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	4.800,00	200,00
02710 E 00496 0496/09/02/06/20 Bloco de Média e Alta Complexidade	20.000,00	15.000,00	11.852,56	3.147,44
02710 EA 00496 0496/09/02/06/20 Bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00
10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde	4.000,00	36.000,00	32.465,58	3.534,42
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02835 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02830 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	4.000,00	2.000,00	1.951,81	48,19
02830 EA 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	32.000,00	30.513,77	1.486,23
<b>Total Geral</b>	<b>318.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>389.860,93</b>	<b>131.139,07</b>

Critério de seleção

Data do cálculo: 15/06/2018

Orgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





# Município de Japira - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/06/2018

Equip plano

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>08 Assistência Social</b>	<b>85.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>71.694,09</b>	<b>45.305,91</b>
<b>001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>55.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>52.644,44</b>	<b>34.355,56</b>
08.122.0008.2033 Gestão da Assistência Social	5.000,00	5.000,00	29,10	4.970,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02940 E 00743 0933/09/06/06/19 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	19,40	2.980,60
02950 E 00744 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	2.000,00	2.000,00	9,70	1.990,30
08.244.0008.2034 Proteção Social Básica	30.000,00	56.000,00	37.914,04	18.085,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03080 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	20.000,00	46.000,00	37.914,04	8.085,96
03090 E 00791 1011/09/99/05/18 FEAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00	26.000,00	14.701,30	11.298,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03240 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	16.000,00	14.701,30	1.298,70
03250 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>19.049,65</b>	<b>10.950,35</b>
08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente	30.000,00	30.000,00	19.049,65	10.950,35
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	19.049,65	10.950,35
<b>Total Geral</b>	<b>85.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>71.694,09</b>	<b>45.305,91</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/06/2018

Órgão entre: 08 e 08

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 15 de Junho de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** contratação de Profissional para Ministrando Palestra sobre o Tema Motivação e Sucesso, a todos os Funcionários do Município de Japira, conforme especificações constantes nas solicitações das Secretarias do Município de Japira, perfazendo o valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 15/06/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço, e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 16 de Junho de 2018.

**DA:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência datada de 15/06/2018, referente a contratação de Profissional para Ministras Palestra sobre o Tema Motivação e Sucesso, a todos os Funcionários do Município de Japira, conforme especificações constantes nas solicitações das Secretarias do Município de Japira, conforme especificações e discriminações no Termo de Referência e orçamentos anexo, Perfazendo o valor Total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Esta Comissão de Licitação acata solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Educação, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93. Perfazendo o valor acima exposto. Informamos ainda que a Empresa que apresentou Melhor preço/valor foi à empresa: Hugo Manuel Aburto Bustamante 03669927832. Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



# Município de Japira

## Solicitação 40/2018

### Termo de Referência



Página: 1

Enquadrado

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	15/06/2018	1
<b>40</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A Vista	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
07	Saúde e Saneamento	A Vista	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
Setor Compras		5 Dias	

#### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA MOTIVAÇÃO E SUCESSO.

#### Justificativa:

De acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA MOTIVAÇÃO E SUCESSO a todos os Funcionários do município de Japira.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
006133	PALESTRA E TREINAMENTO	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000,00</b>





# Município de Japira

## Solicitação 40/2018

### Termo de Referência



**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número *40* Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em 15/06/2018 Quantidade de itens 1

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

Código *1614-4* Nome **LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO** Número **82/2018**

**Local** \_\_\_\_\_

Código *21* Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

Nome *07* **Saúde e Saneamento** Forma **A Vista**

**Entrega** \_\_\_\_\_

Local **Setor Compras** Prazo **5 Dias**

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA MOTIVAÇÃO E SUCESSO.

**Justificativa:**  
De acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA MOTIVAÇÃO E SUCESSO a todos os Funcionários do município de Japira.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006133	PALESTRA E TREINAMENTO	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.001.10.301.0007.2023	4.000,00
Cod 02300 Fonte 00303 G.Fonte E	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA


**CONTRATADO:** hugo manuel aburto bustamante 036699277832

**OBJETO:** *Contratação de Profissional para Ministrar Palestra Sobre o Tema Motivação e Sucesso a todos os Funcionários do município de Japira., perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 15 de Junho de 2018

  
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 016/2018

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/06/2018

**HORÁRIO:** 16:45HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 036699277832**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de Profissional para Minitrar Palestra Sobre o Tema Motivação e Sucesso a todos os Funcionários do município de Japira.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **4.000,00** Quatro Mil Reais, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3240	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## 6 - DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## 7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, quinze dias de junho de 2018.

  
*José Geraldo dos Santos*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

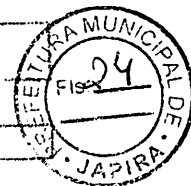


(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6133	PALESTRA E TREINAMENTO	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**

38095-8

**Identificação****Nome Empresarial**

HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

**Nome do Empresário**

HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

W6821370

**Órgão Emissor**

SEDPMAF

**CPF**

036.699.278-32

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Cadastral Vigente** ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente** 07/03/2017**Números de Registro****CNPJ**

27.244.741/0001-74

**NIRE**

41-8-0505816-1

**Endereço Comercial****CEP**

87083-029

**Logradouro**

RUA AMETISTA

**Número**

1356

**Bairro**

JARDIM REAL

**Município UF**

MARINGÁ PR

**Ponto de Referência**

AVENIDA MANDACARU

**Atividades****Data de Início de Atividades**

07/03/2017

**Código da Atividade Principal**

85.99-6/04

**Descrição da Atividade Principal**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

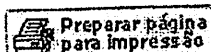
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.  
**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME05779918
Número do Identificador:	00003669927832

**Data de Emissão:**

07/03/2017



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.244.741/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL HUGO MANUEL ÁBURTO BUSTAMANTE 03669927832			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMETISTA	NÚMERO 1362	COMPLEMENTO	
CEP 87.083-029	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO hugocapacitandonet@hotmail.com		TELEFONE (44) 3034-7107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/06/2018 às 08:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832**  
**CNPJ: 27.244.741/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:37:36 do dia 14/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2018.

Código de controle da certidão: **20F1.0667.F885.8C1B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27244741/0001-74  
**Razão Social:** HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832  
**Endereço:** R AMETISTA 1356 CASA / JARDIM REAL / MARINGÁ / PR / 87083-029

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2018 a 23/06/2018

**Certificação Número:** 2018052508020860081588

Informação obtida em 08/06/2018, às 08:19:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.244.741/0001-74

Certidão n°: 151497701/2018

Expedição: 08/06/2018, às 08:19:49

Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.244.741/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 43040/2018**

**Certificamos**, conforme requerido por **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**, CPF/CNPJ nº **27.244.741/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE**, CPF/CNPJ nº **27.244.741/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/04/2018**

Válida até: **12/07/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **58483.34456.03524**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018170449-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.244.741/0001-74**

Nome: **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.244.741/0001-74 Fornecedor : hugo manuel aburto bustamante 036699277832

E-mail:

Endereço : Rua Ametista 1356 - Jardim Real - Maringá/PR - CEP 87083-029

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Hugo Manuel Aburto Bustamante

CPF: 036.699.278-32

RG:

Endereço representante: Rua Ametista 1356 - Jardim real - Maringá/PR - CEP 87083-029

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PALESTRA E TREINAMENTO	1,00	SERV	4.000,00			4.000,00	4.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	4.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

hugo manuel aburto bustamante 036699277832  
CNPJ: 27.244.741/0001-74





# Município de Japira - 2018

## Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 16/2018

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38045-8 HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 036699277832		CNPJ: 27.244.741/0001-74		Telefone:		Status: Habilitado		4.000,00	
Representante: 38044-0 HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE									
Lote 001 - Lote 001									
001	6133 PALESTRA E TREINAMENTO	SE	1,00	Habilitado			4.000,00	4.000,00	*
VALOR TOTAL:							4.000,00		







# Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 16/2018



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 6133 PALESTRA E TREINAMENTO</b>				
38045-8	HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 036699277832	27.244.741/0001-74	Habilitado	4.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 16/2018

Equiplano

Data abertura: 15/06/2018

Data julgamento: 15/06/2018

Data homologação:

CNPJ: 27.244.741/0001-74

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

**Lote 001 - Lote 001**

001	PALESTRA E TREINAMENTO	SERV	1,00	4.000,00 *
-----	------------------------	------	------	------------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

4.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 16, que tem como objeto a Contratação de Profissional para Ministras Palestra), em favor da proponente , HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927783227.244.741/0001-74 no valor total de R\$ **4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 83/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3240	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018

  
*José Geraldo dos Santos*  
Prefeito Municipal



## Paraná Cidadão faz 14 mil atendimentos em Ibaiti

AEN

A cidade de Ibaiti recebeu nesta semana a feira de serviços Paraná Cidadão, que oferece diversos serviços gratuitos à população. Durante o evento, em torno de 7 mil pessoas passaram pelo local, público que somou cerca de 14 mil atendimentos. A feira que terminou nesta sexta-feira (15), é organizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

O evento contou com diversas ações de parceiros estaduais e municipais. Foram ofertados mais de 30 serviços nas áreas de assistência social, cidadania, cultura e lazer, direitos humanos, educação, trânsito, habitação e

trabalho, entre outros.

Na quarta-feira (13), o atendimento foi exclusivo para crianças e adolescentes para a emissão da carteira de identidade. A ação que faz parte do projeto Criança e Adolescente Protegidos e confeccionou em torno de 300 RGs.

Na quinta e na sexta-feira (14 e 15), a população teve a oportunidade de fazer documentos, procurar vagas de emprego, incluir o nome nas tarifas sociais de luz e água (Copel e Sanepar) e aderir ao programa Nota Paraná. Também puderam receber ajuda e orientações nas áreas jurídica, de direitos humanos e assistência social, sobre violência contra mulher e formas de proteção e, ainda, informações referentes à habitação, saúde e trânsito.

Alunos de escolas estaduais e municipais de Ibaiti assistiram a palestras sobre a socioeducação, com explicações de como funciona o sistema socioeducativo no Paraná, o que o adolescente que cumpre medida socioeducativa faz dentro de uma unidade e como ele volta ao convívio da família e da sociedade.

Segundo o secretário de Justiça, Elias Thomé, o Paraná Cidadão é o Estado mais próximo da população, onde a cidadania acontece. "O evento só é possível porque temos inúmeros parceiros, várias secretarias que colaboram com a realização desta feira que oferta serviços essenciais, muitas vezes de difícil acesso para a população", disse.

ATENDIMENTOS - O conse-



heiro tutelar Wilson Ramos, 57, levou o filho de quatro anos para fazer a primeira carteira de identidade. "Essa é uma oportunidade única e extremamente importante.

O documento de identificação é o título de cidadania do povo e esse evento facilitou o acesso a este documento", disse.

O estudante Murilo Alves foi

atrás de uma oportunidade de trabalho. "Fiz meu cadastro na Agência do Trabalhador e agora é só esperar pela minha vaga", afirmou o Alves.

**Colégio DOM BOSCO**

**Educação se faz com qualidade!**

Informações:  
☎ (43) 3571-1971  
☎ (43) 9911-3066

www.domboscoonline.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 16, que tem como objeto a Contratação de Profissional para Ministrar Palestra, em favor da proponente **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE** 03669927783227.244.741/0001-74 no valor total de R\$ **4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 83/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00,00	Do Exercício
2018	3240	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.39.00,00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018  
**José Geraldo dos Santos**  
Prefeito Municipal

**MEGALIMP**  
SOLUÇÕES EM LIMPEZA  
Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Doméstica

Produtos para Limpeza Automotiva

Sabonetes Líquidos

Papéis

Desodorizáveis

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Fone: 43 3571-4343  
e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro  
Cep 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná  
www.megalimpsolucoes.com.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018-PMJ referente à contratação da empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, para contratação de Profissional para Ministrara Palestra sobre o Tema Motivação e Sucesso, a todos os Funcionários do Município de Japira, conforme especificações constantes nas solicitações das Secretarias do Município de Japira, perfazendo o valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 aos 31, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832**, inscrita no CNPJ Nº **27.244.741/0001-74**, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 16 de Junho de 2018.

  
**JOSE GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal